



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

I - IDENTIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI nº 75/2026

EMENTA: “Dispõe sobre a denominação da atual “Rua Projetada F”, localizada no Loteamento Social Hory, no Município de Dourados.”

Autoria: Vereadora Liandra da Saúde

Relatoria: Vereador Pedro Pepa

II – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 075/2026, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que dispõe sobre a denominação da atual “Rua Projetada F”, localizada no Loteamento Social Hory, no Município de Dourados, que passa a ser denominada “José dos Reis Filho”.

A proposição encontra-se acompanhada de documentação pertinente.

É o relatório.

III – ANÁLISE

A matéria insere-se na competência legislativa municipal, por tratar de assunto de interesse local, consistente na denominação de logradouro público situado no Município de Dourados.

Verifica-se que a proposição observa a forma legislativa adequada e não apresenta vício de iniciativa, competindo ao Poder Legislativo Municipal deliberar sobre denominação de vias públicas.

A documentação apresentada demonstra que o logradouro ainda não possui nomenclatura oficial, afastando eventual duplicidade ou conflito de denominação.

Também se verifica que a homenagem possui justificativa idônea, voltada ao reconhecimento da trajetória de José dos Reis Filho e de sua vinculação com a comunidade douradense.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Relator manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 075/2026.

É o parecer, salvo melhor juízo.

PEDRO PEPA

Relator